

**PORTARIA N. TC-0282/2024**

Designa servidores para integrarem a Comissão da Diversidade Cultural e Religiosa (CDCR), constituída pela Portaria N. TC-0276/2024.

[Vide Portaria N. TC-0276/2024](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a [Portaria N. TC-0276/2024](#), que institui o Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão, bem como comissões permanentes com o objetivo de promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no âmbito do TCE/SC;

considerando o Processo SEI 24.0.000002725-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão da Diversidade Cultural e Religiosa (CDCR), constituída pela [Portaria N. TC-0276/2024](#), no âmbito do TCE/SC:

I – Júlia Maria Leal dos Santos, matrícula n. 451.244-8, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

II – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula n. 450.846-7, da Assessoria de Planejamento (Apla);

III – Gerson Luiz Tavares, matrícula n. 450.728-2, da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP);

IV – Luiz Paulo Monteiro Mafra, matrícula n. 451.170-0, da DAP;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

V – Matheus Ribeiro de Paula, matrícula n. 451.295-2, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

VI – Rafael Scherb, matrícula n. 451.266-9, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

VII – Rogério Cannizzaro Almeida, matrícula n. 715.301-5, do Ministério Público de Contas (MPTC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

**Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.06.2024.**